



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	O Financiamento do BNDES a Empresas Emergentes: Fato ou Discurso?
Autor	PIETRO BENEDETTI TEIXEIRA WEBBER
Orientador	FABIO COSTA MOROSINI

O Financiamento do BNDES a Empresas Emergentes: Fato ou Discurso?

Pietro Benedetti Teixeira Webber
Professor Orientador: Dr. Fabio Costa Morosini
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi projetado, quando da sua criação, como instrumento de financiamento de uma estratégia nacional de desenvolvimento fundada na infraestrutura (durante o Plano de Metas, entre 1956 e 1961), e, posteriormente, na ampliação da capacidade industrial produtiva (durante o II Plano Nacional de Desenvolvimento – PND, no final da década de 1970). Atualmente, seu foco deveria estar nas “empresas emergentes” – conceituadas como promissoras e dispostas a desenvolver novos produtos e processos, impulsionando o mercado e promovendo a concorrência.

A situação dessas empresas é peculiar, devido à sua dificuldade em atender às exigências que comumente são requisitadas pelo BNDES para a concessão de financiamentos. Desde o final da década de 1980, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social tem adotado um discurso que abrange a necessidade de superar os embaraços jurídico-institucionais para facilitar a tomada de financiamento por parte dessas empresas que vislumbram um próspero futuro, mas ainda não atingiram o sucesso. Esse discurso foi acentuado na década passada, quando da apresentação de uma nova agenda de política industrial – denominada Pitce (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior) –, proposta pelo Governo Federal em março de 2004, visando ao fomento às inovações tecnológicas e à competitividade das indústrias, sendo reiterado pelo “Planejamento Corporativo 2009/2014”, aprovado institucionalmente pelo BNDES, no fim da década passada, como estratégia de atuação do Banco.

Nessa pesquisa, busca-se compreender se o financiamento do BNDES a essas empresas emergentes é efetivado, atingindo resultado benéfico às empresas, ou se não passa de um oportuno discurso governamental e institucional sem lastro nas práticas do Banco. Como equilibrar a necessidade de promoção do desenvolvimento com o risco que o BNDES tem ao conceder o financiamento? Esses questionamentos mostram-se importantes porque, diferentemente dos bancos privados, é da própria natureza do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social que ele promova interesses nacionais, democratizando o crédito para viabilizar o empreendedorismo.

Trabalha-se com a hipótese de que o BNDES está deixando de lado essa função desenvolvimentista. O financiamento a empresas emergentes é peculiar, necessitando de ser regulado por institutos jurídicos diversos dos contratos-padrão. Assim, argumenta-se que essa modalidade de financiamento a empresas emergentes tem sido negligenciada pelo Banco, que mantém seu foco em setores e clientes “preferenciais” no momento de concessão de financiamentos. Isso se justifica, pelos materiais coletados até o momento, porque ainda é mínima a participação do financiamento a empresas emergentes no volume total dispendido pelo BNDES.

Para realizar esta análise, utilizar-se-á o método empírico de pesquisa, recorrendo-se a documentos primários – como demonstrativos financeiros do Banco –, e entrevistas com representantes do BNDES, tendo participação essencial na interpretação de tais documentos a revisão bibliográfica. Entende-se que, assim, será possível encontrar uma resposta cientificamente válida aos questionamentos, pois a análise dos demonstrativos mostrará o real panorama da concessão de financiamentos do BNDES, enquanto as entrevistas indicarão a existência – ou não – de interesse do Banco em cumprir a sua função desenvolvimentista.